



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE LEI Nº L _____/2026

Vereador Autor Luciano Antonio Diniz Caldas

OFICIALIZA OS LOGRADOUROS JÁ
EXISTENTES, LOCALIZADOS NA
LOCALIDADE ATERRADO DO IMBURO, NO
BAIRRO AJUDA DE CIMA, NOS TERMOS DO
ESTATUTO DA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Ficam oficializados os logradouros já existentes no município, com suas especificações técnicas, localizados na localidade Aterrado do Imbuuro, bairro Ajuda de Cima, nos termos do Estatuto da Cidade, abaixo relacionados.

- I. **RUA ALMIRANTE DE TAMANDARÉ** - Inicia na Estrada Hildebrando Alves Barbosa, ao lado da Estrada Islândia.
- II. **RUA APUCARANA** - Inicia na Estrada Islândia, entre as Ruas Araponga e a Rua Almirante Tamandaré.
- III. **RUA ARAPONGA** - Inicia na Estrada Islândia, ao lado da Rua Apucarana
- IV. **RUA ARIRANHA DO AVAÍ** - Inicia na Estrada Islândia, ao lado da Rua Bela Vista do Caroba.
- V. **RUA Balsa Nova** - Inicia na Estrada Islândia, ao lado da Rua Nena Nápole.
- VI. **RUA BELA VISTA DO CAROBA** - Inicia na Rua Balsa Nova, ao lado da Estrada Islândia.

PL.º 003/2026 Gabinete do Vereador Luciano Antônio Diniz Caldas

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacaee.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

- VII. **RUA BOCAIUVA** - Inicia na Rua Balsa Nova, ao lado da Estrada Islândia.
- VIII. **ESTRADA BRAGANEY** - Inicia na Estrada Hildebrando Alves Barbosa do Imbuero no Aterrado
- IX. **RUA CAFEZAL DO SUL** - Inicia na Estrada Braganey, ao lado da Rua Cascavél
- X. **RUA CAMBARÁ** - Inicia na Estrada Braganey.
- XI. **RUA CAMPO MOURÃO** - Inicia na Rua Cândido de Abreu, até a Estrada Braganey
- XII. **RUA CAMPO TENENTE** - Inicia na Estrada Braganey, até a Rua Cândido de Abreu.
- XIII. **RUA CÂNDIDO DE ABREU** - Entre as Ruas Campo do Tenente e a Rua Campo Mourão.
- XIV. **RUA CASCABEL** - Inicia na Estrada Braganey, ao lado da Rua Céu Azul
- XV. **RUA CATANDUVAS** - Inicia na Rua Cascavel, próximo à Estrada Braganey.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 30 de janeiro de 2026.

Luciano Diniz
Vereador autor

PL.º 003/2026 Gabinete do Vereador Luciano Antônio Diniz Caldas
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacaerj.gov.br